

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Limoeiro do Norte

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 81/PROAP, de 10 de julho de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/Reitoria, torna público o ato de anulação parcial do resultado de habilitação da Concorrência nº 01/2020, sendo consideradas inabilitadas as empresas: DAC PONTES ENGENHARIA 6, de 21 de junho de 199324.216.694/0ações E CONSTRUÇÕES, CNPJ 24.216.694/0001-67 e CCS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.293.021/0001-62; 63.293.021/0001-62. Dessa forma, visando assegurar o princípio do contraditório, as empresas indicadas, terão a oportunidade de apresentar ampla defesa nos termos do § 3º, do art. 49, da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial da União.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Licitação (SIDEC - 27/08/2020) 158133-26405-2020NE800000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.